



Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº _____
PROC. Nº *Inex 001/21*
RUBRICA _____

da CNH nº 05883536791 DETRANMA e CPF nº 498.737.503-63; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-ISSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº. 003/2021 – DISPENSA Nº 003/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.422.433/0001-38. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas – 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: MASSAU ALVES DE MACEDO, portador do RG nº 111.480.999.0 SSPMA e CPF nº 449.343.514-34; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-ISSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº. 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa J W CARNEIRO LOPES, CNPJ 08.409.569/0001-17. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Licença e Cessão de Direito de uso de Software (portal da Transparência). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas – 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador do RG nº 0163727120011 SSPMA e CPF nº 508.894.273-72; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-ISSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº. 007/2021-INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. VIGÊNCIA: 10 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000

Manut. e Func. das Atividades Administrativas – 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: CELSO MENDONÇA FILHO, RG nº 000053395196-8 SSPMA e CPF nº 794.073.403-25; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-ISSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – CONTRATO Nº. 006/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 26.694.651/0001-12. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$9.000,00 (nove mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. VIGÊNCIA: 10 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas – 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO, OAB/MA nº 10.255 e CPF nº 018.224.883-62; CONTRATADA; e FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 025209122003-ISSPMA, CPF nº 406.563.303-68. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA Vereador Presidente, 12 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, 901 – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 10/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.280/0001-91, neste ato representada pelo Vereador Presidente, o Senhor UELTON SILVA CANUTO, portador do CPF nº 861.849.463-15 e de outro lado a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, Sala 01, Primeiro Andar, Bairro Potosí, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob nº 12.158.705/0001-10 neste ato representado pelo Sr. José Wilson Moura dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Balsas, inscrito no CPF sob nº 094.819.073-68, CI. nº 15155362000-0 doravante denominada CONTRATADA. OBJETIVO: Rescisão de forma bilateral ao contrato nº 10/2020 que tem por objeto a Prestação de Serviços De Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Riachão/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, a mesma opera seus efeitos em 01 de março de 2021, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: Riachão/MA, 01 de março de 2021. UELTON SILVA CANUTO, CPF nº 861.849.463-15, e a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Wilson Moura dos Santos, inscrito no CPF sob nº 094.819.073-68, CI. nº 15155362000-0.